

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 300 SUPLEMENTAR ESPECIAL

DECRETO nº 300/2025

SÚMULA: Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Honório Serpa aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1.076 de 10 de novembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito Especial no valor de **R\$ 99.805,00 (noventa e nove mil e oitocentos e cinco reais)** para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 16 - DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
Unidade: 2 - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO			
Ação: 2059 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO			Funcional: 0013.0392.0011
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
564	333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1802	99.805,00
Total Ação			99.805,00
Total Geral			99.805,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação, citado na sequência: Excesso de arrecadação junto a fonte 1802 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais. Convênio 463/2025 da Secretaria de Estado do Turismo, SETU, no valor de R\$ 99.805,00 (noventa e nove mil e oitocentos e cinco reais).

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias necessárias, no Plano Plurianual - PPA, instituído pela Lei Municipal nº 899/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO instituída pela Lei Municipal nº 1.029/2024 e na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1.031/2024.

Art.3: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 10 de novembro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:3F9E9942

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/11/2025. Edição 3404
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>